CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICACÃO Nº. 159/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE UM LADO SÓ NO TRECHO QUE COMPREENDE A ESQUINA DA RUA DO CARVALHO DO Nº 341 AO Nº 401, PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA VISCONDE DE OURO PRETO C/RUA JOÃO PINHEIRO.

JUSTIFICAÇÃO:

Este Vereador foi procurado por moradores e transeuntes que passam diariamente por este trecho acima citado.

O cruzamento das ruas Visconde de Ouro Preto C/ João Pinheiro é bem em frente a sede da Câmara e por diversas já foi visto crianças, e adultos correrem risco de serem acidentados, pois é uma esquina fechada e tem um bar na esquina e nos dias que tem algum evento na Câmara fica ainda pior com veículos estacionados nos dois lados da rua tirando a visibilidade dos motoristas que vem da rua João Pinheiro sentido Visconde de Ouro Preto, ou vice versa conforme fotos em anexo.

No trecho que compreende a esquina da rua do Carvalho até a rua Visconde de Ouro Preto é um trecho estreito e perigoso, pois quem vem da rua do carvalho ou ruas adjacentes entra na rua Visconde de Ouro Preto ao chegar na esquina tem uma placa de Pare mais nem sempre os motoristas respeitam tal placa e entra em alta velocidade e da de frente com outro veiculo que vem sentido João Pinheiro que esta entrando na rua Visconde de Ouro Preto.

Atendendo aos moradores deste trecho e a motoristas que sempre passa pelo local este Vereador vem solicitar de V. Excia a colocação de uma placa de sinalização de estacionamento de um lado só no trecho que compreende a esquina da rua do Carvalho do nº 341 ao nº 401 próximo a esquina da rua Visconde de Ouro Preto C/Rua João Pinheiro.

Esta solicitação já é antiga feita por outros colegas Vereadores de outras gestões e que até o

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

momento nada foi feito e com isto acidentes tem acontecidos e os moradores vizinhos ao local estão preocupados que aconteça um acidente com vitima fatal.

Desde já confiante no pronto atendimento agradeço em nome dos moradores e proprietários motoristas dos quais partiram tal indicação.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2017/2020

PROTOCOLADO EM
16 / 08 / 17
9h00
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI